

FACTOS ILEGAIS PRATICADOS EM TODO O ELABORAMENTO PROCESSUAL DOS 3 CÚMULOS JURÍDICOS.

*

* JULGADO 2 VEZES PELO MESMO CRIME PELO TRIBUNAL DE COIMBRA E O TRIBUNAL DE LAMÉGO. QUEM ERRA PAGA, EU TAMBÉM ESTOU A PAGAR QUASE 11 ANOS A PAGAR PELOS MEUS ERROS.

* HOUE ESBAÇO TEMPORAL, LEGAL, PARA APENSAR O CÚMULO JURÍDICO DO PORTO COM O DE LAMÉGO, E VICE-VERSA, ASSIM EVITAVA-SE UMA PENA ELEVADA POIS UMA SUMOU À OUTRA QUANDO PODIA TER HAVIDO UMA PENA ÚNICA, NUM CÚMULO ÚNICO. ESTE FACTO SÓ SE DEVE À FALTA DE ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO ENTRE TRIBUNAIS, O QUE INCORREU EM MEU GRAVE PREJUÍZO. QUEM ERRA PAGA.....

*

* O PROCESSO DA 6ª VARA CRIMINAL DE LISBOA JULGOU-ME ILEGALMENTE, POIS LEVOU EM CONTA UM EXAME MÉDICO-LEGAL MUITO POSTERIOR À MINHA DETENÇÃO QUANDO JÁ ESTAVA INTERNADO EM PSIQUIATRIA HÁ 3/4 ANOS, DEVIDAMENTE TRATADO, COMPENSADO DEVIDO A UM BOM TRATAMENTO PSICOTERAPÊUTICO E PSICOFARMACOLÓGICO, POIS A MINHA DETENÇÃO DÁ-SE EM ABRIL DE 2002 SENDO OS FACTOS ILÍCITOS POR MIM PRATICADOS ENTRE 1998 E 2002 (DETENÇÃO), EM 1997 E 1998 DOIS EXAMES MÉDICO-LEGAIS DO IML DE COIMBRA E IML DE VILA NOVA DE GAIA, CONSIDERARAM-ME INIMPUTÁVEL EM RAZÃO DE ANOMALIA PSÍQUICA, PORTANTO ENTRE 1998 E A MINHA DETENÇÃO, À DATA DA PRÁTICA DOS FACTOS, COMO REZA O ESTIPULADO NO CÓDIGO PENAL, EU ERA INIMPUTÁVEL, O TRIBUNAL NEM QUIS TOMAR CONHECIMENTO DESTES EXAMES E O ADVOGADO NEM ESTA QUESTÃO ABORDOU EM TRIBUNAL. VAMOS EM BREVE FAZER SUBIR UM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. O TRIBUNAL AGIU DE MÁ FÉ, POIS NÃO PODIA APLICAR PENA DE PRISÃO, MAS SIM, MEDIDA DE INTERNAÇÃO E SEGURANÇA. QUEM ERRA PAGA.....

*

* A SENHORA JUÍZA COMETEU ERRO AO NOTIFICAR-ME DE QUE FICAVA LIGADO AO PROCESSO DE LISBOA E DE QUE IRIA APENSAR O CÚMULO JURÍDICO DE LAMÉGO AO DO PORTO. MENTIRA! ALGUM TEMPO DEPOIS RECEBI CARTA PESSOAL DA SENHORA JUÍZA A DIZER QUE PELO LAPSO COMETIDO DO QUAL SE PENITENCIAVAM, IAM RESOLVER O ASSUNTO. QUEM ERRA PAGA.....

2

AS CONTAGENS DE PISAS PREVENTIVA NÃO ESTÃO CORRECTAS. QUEM ERRA PAGA....

*

* AS LIQUIDAÇÕES DAS PENAS FEITAS PELO TEP DO PORTO E OUTROS BUNAIS, NÃO CONTIZEM. QUEM ERRA PAGA.....

*

* EM VÁRIOS PROCESSOS DO CÍMULO JURÍDICO DE LAMEGO FORAM-ME LOGO DESCONTADOS TEMPOS DE PERDÕES E AMNISTIAS DESDE 1982 A 1999. MARGUNS PROCESSOS, O TRIBUNAL DIZ SÓ APLICAR OS PERDÕES E AMNISTIAS QUE OS ABRAGEM QUANDO SE FIZER O CÍMULO JURÍDICO FINAL. PORQUÊ ESTA QUALIDADE DE CRITÉRIOS? E MESMO ASSIM, JÁ QUE DEFINIRAM A SITUAÇÃO, PORQUÊ AINDA NÃO RECONTARAM NA PENA ESTES PERDÕES E AMNISTIAS, ESTAS ESQUELIOS? QUEREM ESQUECER? QUEM ERRA PAGA.....

*

* NO TRIBUNAL DE MOMENTA DA BEIRA, FOI OUVIYO UM AGENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA DO PORTO, POR TER PARTICIPADO NAS INVESTIGAÇÕES, SR. HERNANI, AS DECLARAÇÕES ESTÃO GRAVADAS. ESTE AGENTE DISSSE EM TRIBUNAL QUE ELE É UM COLECA ME TINHAM DETIDO POR PRATICAR FALSA MEDICINA. MENTIRIA! NUNCA FUI ALUSADO DE TAL CLASSE NEM FUI DETIDO PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA, FUI DETIDO POR 2 AGENTES À PAISANA DA P.S.P. DO PORTO (COMANDO CENTRAL) JUNTO AO MERCADO DO BOLIMB. PASSEI A TARDE E A NOITE NA PSP, DURMI NAS ALAS DA P.S.P. E SÓ NO DIA SEGUINTE FUI LEVADO PARA A P.M. ESTE SR. FEZ FALSAS DECLARAÇÕES, PROTESTEI PARA O DIRECTOR DA P.M. PERGUNTAMOS O NOME COMPLETO DO AGENTE, RESPONDERAM-ME QUE DEVIA DIRIGIR-ME AO TRIBUNAL. ASSIM O FIZ. ATÉ HOJE NEM UMA RESPOSTA. QUEM ERRA PAGA....

*

* DE RECORDAR QUE A MAIORIA DOS PROCESSOS DATAM DE 1982 A 1986 E ATÉ HOJE AINDA ANDAM ÀS VOLTAS COM ELE, E É QUE LEVO QUANTO M AINDA DETIDO SEM IR A CASA. DE QUEM É A CULPA? COMO É ISTO POSSIVEL? QUEM ERRA PAGA.....

*

* EM VÁRIAS SESSÕES DE AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO,

MUITAS MESMO, NÃO HAVIA DEFENSOR, O SR. JUIZ MANDAVA O SR. FUNCIONÁRIO (OFICIAL DE JUSTIÇA?) PROCURAR NOS CORREIORES DOS TRIBUNAIS PROCURAR UM ADVOGADO QUE POR ALI ESTIVESSE LIVRE PARA VIR PROCEBER A MINHA DEFESA. COMO FOI UM ADVOGADO QUE NUNCA VIU O PROCESSO, OU, TALVIZ CO-MIGO PODIA DEFENDER-ME? NO FINAL PEDIA JUSTIÇA, COM-PRIMENTAVA-ME E DESAPARECIA. NUNCA RECEBI NOTIFICAÇÕES DE SENTENÇA QUE REFERISSEM QUE TINHA X DIAS PARA RE-CORRER. É ISTO QUE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PROCLAMA AO DIZER QUE TODOS OS CIDADÃOS TÊM DIREITO A UMA DEFE-SA DICHA EM TRIBUNAL? MAS, NÃO É! A CONSTITUIÇÃO FOI MUITAS VEZES FERIDA, E CONTINUA A SÊ-LO. QUEM ERRA PAGA....

*

* POSSUO TODAS AS SENTENÇAS DOS TRIBUNAIS QUE ME CONDENTA-RAM, MAS PORQUE OS TRIBUNAIS ME NOTIFICASSEM, MAS SIM PORQUE EU PEDEI, POR CARTA, AOS TRIBUNAIS ME ENVIASSEM AS MESMAS, UNS COBRARAM VERBAS POR ESSES ENVIOS, OUTROS, A MAIORIA, MAS O FIZERAM. QUE CRITÉRIO É ESTE? QUEM ERRA PAGA.....

*

* POSSUO TODOS OS EXAMES MÉDICO-LEGAIS QUE FORAM EFECTUADOS. UNS PERITOS DIZEM UMA COISA, OUTROS DIZEM OUTRA, MAS AS EFECTUAÇAS FELO DR. VICTOR MOTA, DE QUEM ME QUEIXEI AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, O QUE ORIGINOU UM PROLETO DISCIPLI-NAR CONTRA AQUELE CLÍNICO NO HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS, POR EM 5 EXAMES NENHUM ESTAR EM CONCORDÂNCIA UNS COM OS OUTROS, DADO OPINIÕES DIFERENTES. QUE RESULTO É ESTE? QUEM ERRA PAGA.... - MAS ESTE SR. SAIU IMPUNE POR MAS TER TIDO INTEGRIDADE, ÉTICA E VERTICALIDADE POIS NEGOU TER VISTO O QUE ME DISSE NUMA CONSULTA, QUE FOI O SEGUINTE: QUAN-DO O CONFRONTEI COM TANTA DISPARIDADE NOS EXAMES, POIS LEVI-OS E PEDEI-LHE EXPLICAÇÕES, O MESMO RESPONDEU QUE NÃO TEM SATISFAÇÃO A DAR E REVOLTADO, IRASCÍVEL, POE-ME FORA DO CONSULTÓRIO DIZENDO QUE: POR IRONIA DEUS HAVIA DE ME TORNAR LEUCO PARA SEMPRE PARA EU SABER O QUE ERA SOFRER. É AOS GRITOS QUE UM TÉCNICO FORENSE PERCEBE AO SER CONFRONTADO COM OS SEUS ERROS? QUEM ERRA PAGA....

FINALMENTE, EMBORA HAJA MUITO A CONTAR E TERMO PROVAS.
 X A DIREÇÃO DESTA ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE S.ª CRUZ
 DO BISPO, DESDE O SENHOR DIRECTOR, SRS SUB-DIRECTORA, TÉCNI-
 CA DE EDUCAÇÃO, PESSOA DE SECRETARIA, CHEFES E 98% DOS
 SRS GUARDAS PRISIONAIS, TEM SIDO INCANSAVÉIS EM PROCURAR
 FORMA DE AJUDAR, É PENHA QUE TALVEZ UNS 80% DOS COLÉGAS
 RECLUSOS NÃO REPARAREM NISSO, MAS HÁ QUE SEPARAR O
 TRIGO DO JOIO, QUEM FAZ A CADEIA É O RECLUSO, EU POR MIN-
 GALO, E SEI QUE POR MUITOS OUTROS COLÉGAS, POIS SOU RESPEITA-
 DO, REALÇO A ATITUDE PACÍFICA E PACIÊNCIA DESSES 98% DE
 GUARDAS POIS TENHE-SE A DESCARREGAR CONTRA ESTES AS
 NOSSAS FRUSTRAÇÕES, AS REVOLTAS E RAIVAS À JUSTIÇA QUAN-
 DO OS FUNCIONÁRIOS NADA TEM A VER COM AS NOSSAS CUL-
 PAS E ERROS. SEI QUE É DIFÍCIL, DOLOROSO ATÉ, PORQUE AO
 PISAR OS CORREDORES DAS ALAS SEI QUE VOU A PISAR MUITAS E
 MUITAS LÁGRIMAS, UNAS DE ARREPENHIMENTO, OUTRAS DE
 REVOLTA CONTRA OS TRIBUNAIS, POIS A JUSTIÇA ESTÁ REAL-
 MENTE MORIBUNDA, MAS ISSO NÃO NOS DÁ O DIREITO DE CRITI-
 CAR OS FUNCIONÁRIOS, INSULTÁ-LOS, ÀS VEZES ATÉ, POIS ESTA GEN-
 TE ESTÁ AQUI A CUMPRIR ORDENS, ESTE É O SEU TRABALHO,
 NÃO PODEMOS CONTINUAR A DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRIS-
 SIONAIS E SEUS FUNCIONÁRIOS, COM O MARCHAR LENTO E AGONI-
 ZANTE DA JUSTIÇA PORTUGUESA. A VERDADE É QUE A JUSTIÇA
 (TRIBUNAIS) NÃO FUNCIONA, E NOS CRIA UMA RAIVA ENRAIVELI-
 JAMENTE AMARGA. EU, SEM RECEIOS DE CALETON QUE DEFENDO
 O SISTEMA PRISIONAL, CUMPRIMENTO O PESSOAL DA GUARDA,
 OS SERVIÇOS CLÍNICOS E A ADMINISTRAÇÃO, POIS POR VES SOU
 RESPEITADO, TRABALHO TODA O DIA, TENHO RECEBIDO O
 APOIO NA HORA CERTA, NÃO TENHO CASTIGOS NA LONGA DESTES
 QUASE 11 ANOS, ESTOU REVOLTADO, ESBARREI NUM MUNDO DE ARRE-
 PENHIMENTO E DOR QUE SE TORNOU DIFÍCIL, DURA, IMPOSSÍVEL
 DE SUPERAR MAS, POR ISSO O MEU ALENTO E A MINHA
 FUTURA TOMADA DE ATITUDE QUE COMEÇA AQUI. ALGO: OS SRS
 3 JUIZES QUE ELABORARAM OS ACÓRDOS JURÍDICOS E ME CONDE-
 NARAM À PRISÃO PERPETUA, PERDENDO A CONSTITUCÃO O C.P. E O
 C.R.P., O SR. DR. JUIZ DO TEP QUE ME DISSE UM DIA SER INSENSÍ-
 VEL ÀS LÁGRIMAS DAS POISSAS E A SRA PROCURADORA DO
 TEP DO PORTO POR ME DIZER EM NOTIFICAÇÃO QUE EU AO

ALEGAR SANDADES DE PASSEAR, MÃOS NOS MÃOS, COM
MINHA MULHER E FILHA, ESTA RESOLVA PODE SERVIR
PARA ME FURTAR A JUSTIÇA. QUE INJUSTIÇA, QUE CONVICENS!
O SR. PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, O CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA. E OPINIÃO GERAL ENTRE A COMUNIDADE
RECLUSO QUE O SR. JUIZ DO TEL QUE ASSISTE ESTE E.P. E
A SRA PROCURADORA SAs, PERSONAS NON GRATAS, E A PROVA-LO,
REFORÇANDO O QUE OICD DOS QUINZOS ~~ALIAS~~ RECLUSOS E
ARTIGOS DE JORNAIS, O TEL DO PORTO, (JÁ ESTOU A ESPERA DA
VENDETTA) ESTÁ MORTO.

ESCLAREÇO QUE POSSO TODOS OS DOCUMENTOS E CARTAS RE-
CEBIDAS PELAS MAIS ALTAS INSTÂNCIAS JUDICIAIS, E FAÇO CÔ-
PIA DE TODAS AS EXPOSIÇÕES E SOLICITAÇÕES QUE ENVIÓ, SERÃO
MAIS DE MIL PÁGINAS, PORS ASSIM POSSO COLOCÁ-LAS À DIS-
POSIÇÃO DE QUAL AS QUISER CONSULTAR E COMPROVAR
QUE, MAS ROUBEI, MAS MATEI, MAS VIOLEI, MAS USEI ARMAS
SEM FORÇA FÍSICA, SIM SÓU CULPADO DE BURLAS E FALSIFI-
CAÇÕES, MAS QUANTO JÁ TÁ MUITO ME ARREPENHI.

MUITO MAIS HAVIA A PROVAR E A FAZER, MAS SE
VENHO A DOCUMENTAÇÃO OFICIAL QUE POSSO NA SUA TOTALI-
DADE, SE POUERA LONELHAR TODO O EXPOSTO COMO UM GRITO
DE AJUDA PARA TODOS OS RECLUSOS, PORS QUANTO UM COM O SEU
TIPO DE CRIME, QUE RESPEITO.

DECLARO-ME RESPONSÁVEL POR TODO O ESCRITO
NESTA MISSIVA, E SE SE ENTENDER PELA COMUNIDADE
SOCIAL, QUALQUER DEFENSOR O PILAR FUNDAMENTAL DOS
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS GARANTIAS DA CONSTI-
TUÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, PORS APENAS, POR UMA
QUESTÃO DE PENSAR NA REINVENÇÃO SOCIAL DA MINHA
PESSOA, QUE APENAS SE ME IDENTIFIQUE POR: E.D.O. 215-A
E.P. STA. CRUZ DO BISPO

O EXPOSENTE



STA. CRUZ DO BISPO 22/09/2012

APÓS QUEIXA EFECTUADA AO SR. PROVIDOR DE JUSTIÇA BASEADA NO FACTO DE NÃO SE ENTENDER BEM QUANTO A PENA APLICADA NO PAOL Nº. 123/01/JAFAR, 6ª VARA CRIMINAL DE LISBOA E DO RECURSO EFECTUADO AO S.T.J. RECEBO PASSADOS 30 DIAS CARTA DO SR. PROVIDOR COM UM APELO DA 6ª VARA NA QUAL SE DIZ QUE APÓS RECURSO A PENA BAIXOU DE 16 ANOS PARA 10 ANOS DE PRISÃO. ESTRANHEI ESTA DECISÃO POIS TINHA TOMADO CONHECIMENTO DE QUE O RECURSO AO S.T.J. TINHA BAIXADO A PENA DE 17 ANOS PARA 16. COMO A SECRETARIA DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE STA. CRUZ DO BISPO NÃO TINHA CONHECIMENTO DESTA ÚLTIMA DECISÃO ENVIADA PELO SR. PROVIDOR, ALIÁS, ATRAVÉS DO PROVIDOR, DEI A MESMA CONHECIMENTO PARA CONFIRMAÇÃO E DE-VIDA REPOSICION.

NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2012 PELAS 15H. FUI CHAMADO AO GABINETE DA ADJUNTA DO SR. DIRECTOR DESTA E.P., DRA OLGA QUE SE ENCONTRAVA ACOMPANHADA POR UM SENHOR INSPECTOR DO S.A.I. cujo nome desconheço. A SENHORA DRA OLGA COM O PROFISSIONALISMO, O SENTIDO DE JUSTIÇA E A COMPREENÇÃO QUE MUITO ADMIREI E LOUVO E QUE SI VEM FAZENDO QUE OS SR.ºS. FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DESTA E.P. CONTINUAM A PROCEDER DE FORMA CORRECTA E JUSTA CONTRIBUINDO E USANDO PALAVRAS DE COMPREENÇÃO QUE TÃO IMPORTANTES SÃO NESTES MOMENTOS, COMECEI POR LAMENTAR O ERRO JUDICIÁRIO QUE CONSTA NO DOCUMENTO QUE RECEBI. APELO À CARTA DO SR. PROVIDOR, EXPLICANDO-ME COM TODA A INTELIGÊNCIA E PORÉM O FACTO DE CONSTAR NAQUELA DOCUMENTAÇÃO A PENA DE 10 ANOS E NÃO DE 16, CHEGANDO À VERTICALIDADE DE USAR PALAVRAS QUE DEMONSTRAM QUE O SEU SENTIDO DA VERDADEIRA JUSTIÇA É DIGNO DE ADMIRACÃO, AO PEIX DE RESCULTA, EM NOME DA INSTITUIÇÃO JUDICIÁRIA, QUE TEM COMO VECTOR PRINCIPAL O ESTIPULADO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, QUE É O DIREITO A UMA JUSTIÇA DIGNA E HUMANIZANTE PARA TODOS OS CIDADÃO.

INTELIZ, DESILUDDO, REVOLTADO, REPRIMIDO COM MAIS UM ERRO JUDICIÁRIO, AGRADECI A FORMA CORRECTA E EDUCADA USADA PELA DRA OLGA, E, REGRESSO À CELA COM DOR PROFUNDA E RAIVA, POR MAIS UMA VEZ TER SENTIDO QUE A JUSTIÇA FALHOU E A IMPUNIDADE CONTINUA A IMPERAR. QUEM ERA PAGA...

